

PORTARIA Nº 002/2025

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.937.746-XX, matrícula 568, no cargo efetivo de Professor Educação Básica PEB III, Nível VE, Grau 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 12 de fevereiro de 2025.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Portaria Nº 002/2025 foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias.

O referido é verdade.

Rio Paranaíba 12 / 02 / 2025

M. Mendes
Ass. Servidor e Matrícula 2869

M. Rodrigues
Maria Helena Mendes Rodrigues
Superintendente do IPSEM